

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Diário do Povo (São Paulo)

Class.: 578

Data 12 de maio de 1985

Pg.: _____

Aliança

A necessidade de se fazer alianças entre índios e colonos para garantir-lhes o direito à terra e à sobrevivência foi o tema central dos debates de ontem, em registro, na Assembleia Anual da Regional Sul do Cimi (Conselho Indigenista Missionário). Um exemplo concreto foi mencionado: eles souberam que, na noite de 6ª feira, em Chapecó, colonos invadiram a terra dos índios, dando tiros e colhendo meio alqueire de feijão.

Este conflito mostra a contradição de dois oprimidos, conforme os oradores. "Hoje os colonos mais fortes do que os índios, mas eles estão sendo estimulados por grupos de grandes colonizadores e políticos, interessados em manter estas lutas. Mas, amanhã, estes colonos terão contra eles as grandes colonizadoras" — disse Pedro Tierra, assessor da Comissão da Pastoral da Terra de Goiânia.

Pedro Tierra e o padre Lothario Thiel, coordenador do Cimi da Regional Sul, admitiram que é difícil harmonizar os interesses de índios e colonos, mas

não impossível estabelecer estas alianças contra o opressor maior, representado "pelo capitalismo que concentra a terra na mão de poucos". Citaram a realização de alianças com êxito em Imaribó, no Paraná, nos limites entre Goiás e Mato Grosso e na Ilha do Bananal. Os latifundiários, os colonizadores e as multinacionais gostam de incentivar os "sem-terra" na invasão de áreas desguarnecidas como as dos índios, segundo o padre Lothario Thiel.

Outro assunto que desperta o interesse das entidades indigenistas é a necessidade da Assembleia Nacional Constituinte reconhecer os direitos das populações indígenas de constituírem nações. Padre Lothario Thiel lembrou que nem mesmo a união das nações indígenas consegue se oficializar como entidade, porque o Ministério da Justiça não aceita a palavra "nações". Reconhecer as nações indígenas equivale a reconhecer o direito dos índios a território. No Brasil, existem cerca de 250 mil índios reunidos em 150 nações não reconhecidas legalmente.